

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PROAES
Núcleo de Apoio a Inclusão - NAI

ADENDO Nº 04

Processo nº 23107.031515/2024-44

OBJETO: Adendo 04 dos Editais nº 24 (Renovação) e 25 de 2024

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAES) e o Núcleo de Apoio à Inclusão - (NAI), da Universidade Federal do Acre (UFAC), no uso de suas atribuições legais, tornam público o Adendo nº 4, ao presente edital, de modo a alterar o subitem 5.1.2, estando o texto na seguinte configuração.

ONDE SE LÊ:

5.1.2. A vigência das bolsas será de janeiro a abril de 2025, totalizando 4 (quatro) meses de bolsa, podendo ser renovadas.

LEIA-SE:

5.1.2. A vigência das bolsas será de janeiro a maio de 2025, totalizando 5 **(cinco)** meses de bolsa. **Somente aos bolsistas monitores que irão acompanhar os estudantes com deficiência no Período Letivo Especial – DPLE do ano de 2025.**

Rio Branco-Acre, 22 de abril de 2025.

Isaac Dayan Bastos da Silva

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

Portaria nº 37/2021

Carla Simone de Oliveira Peres

Coordenadora do Núcleo de Apoio à Inclusão

Portaria nº 1159/2024